## Prefeitura Municipal de Cruz Machado Av. Vitória, 129 Cruz Machado – Pr. CNPJ 763396880001-09

LEI Nº 1090/2007

DATA: 14 de novembro de 2007.

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar Teste Seletivo Publico em conformidade com o inciso VI do Parágrafo único do Art. 2º da Lei Municipal nº 775/01 para provimento de cargos temporário e dá outras providências:

A Câmara Municipal de Cruz Machado — Estado do Paraná, aprovou e eu Euclides Pasa Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo. 1 °- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar Teste Seletivo Publico em conformidade com o inciso VI do Parágrafo único do Art. 2° da Lei Municipal n° 775/01, para provimento de 40 (quarenta) cargos temporário de Agente Comunitário de Saúde – ACS, para dar atendimento ao Programa Federal do Ministério da Saúde.

Artigo 2º - Dentro das necessidades, o Município fará a respectiva contratação aos cargos, os quais serão preenchidos através da realização de teste seletivo público de provas e títulos.

Parágrafo único – Os recursos utilizados para pagamento dos contratados serão repassados através do Ministério da Saúde.

Artigo 3º As respectivas contratações dar-se-ão em conformidade com o regime das Consolidações das Leis do Trabalho – CLT.

 ${\bf Artigo}~{\bf 4^o}$ - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 14 de novembro de 2007.

EUCLIDES PASA Prefeito Municipal